



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 0454/2024

“Dispõe sobre relocação de servidor.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º- RELOTAR a servidora **JOSIELEN CORREA SANTOS MILITO**, estatutário, matrícula nº 8077-2, ocupante do cargo de **PSICÓLOGA 40h**, para exercer suas funções junto à Secretaria de Administração.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024.

São Sebastião, 08 de março de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito